**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O objeto desta contratação é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção elétrica predial e de infraestrutura pública, em regime de hora/homem. Os serviços incluem manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos de baixa e média tensão, instalação e desinstalação de infraestrutura elétrica temporária para eventos oficiais, serviços em bombas de recalque, sistemas de poços artesianos e redes de distribuição elétrica de água, manutenção e substituição de componentes em painéis elétricos automatizados e sistemas de controle, atendimento a chamados emergenciais com SLA definido, incluindo feriados e finais de semana, e adequação contínua às exigências das NRs 01, 07 e 10.

Justificativa da Demanda: A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços públicos municipais que dependem de instalações elétricas. A manutenção adequada previne falhas, reduz custos com reparos emergenciais e assegura a conformidade com normas de segurança. Dada a complexidade e a extensão das instalações envolvidas, a terceirização dos serviços apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. Além disso, segue os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Normas Aplicáveis: As normas técnicas aplicáveis incluem a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e a NR 10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade). Além disso, as NRs 01, 07 e 10 regulamentam aspectos relacionados ao Programa de Gestão de Riscos (PGR), ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e aos Atos de Saúde Ocupacional (ASO).

**3. Especificações Técnicas**

Execução: As etapas de execução compreendem o planejamento das manutenções preventivas, atendimento sob demanda para manutenções corretivas e emergenciais, instalação e desinstalação de infraestrutura para eventos, e monitoramento contínuo para adequação às normas de segurança.

Tolerância Técnica: A tolerância técnica para os serviços será estabelecida conforme a especificidade dos equipamentos e da infraestrutura a serem mantidos, respeitando as tolerâncias máximas permitidas pelas normas técnicas pertinentes.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Os materiais utilizados nos serviços de manutenção deverão, sempre que possível, ser sustentáveis, possuindo certificações que comprovem sua baixa emissão de carbono, reciclabilidade e eficiência energética superior.

Prazos e Cronograma de Execução: ${cronograma\_execucao}

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: A contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços de manutenção elétrica em infraestruturas de complexidade e porte similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Certificações Exigidas: É exigido que a contratada possua certificações que atestem sua competência técnica e qualidade em serviços elétricos, como ISO 9001 e certificados de conformidade com as NRs aplicáveis.

PGR e PCMSO: A empresa contratada deverá apresentar o Programa de Gestão de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) atualizados, conforme exigido pelas NRs 01 e 07.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item (hora/homem), considerando a qualificação técnica, a regularidade fiscal e a capacidade operacional demonstradas pelos licitantes.

Garantia de Qualidade: Será exigida garantia de qualidade dos serviços prestados, com a apresentação de relatórios detalhados e documentação fotográfica mensal, além de revisões periódicas conforme estipulado em contrato.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: A fiscalização será realizada por um painel designado pela municipalidade, responsável por verificar a execução conforme os termos do contrato, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as normas técnicas.

KPIs Operacionais: Os KPIs operacionais incluirão a avaliação de tempo de resposta a chamados, a qualidade do serviço prestado, a frequência de falhas e a satisfação do usuário final.

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado por ato da autoridade competente, possuindo conhecimento técnico adequado para supervisionar os serviços de manutenção elétrica.

Medição e Validação dos KPIs: ${validacao\_kpis}

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Penalidades serão aplicadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade.

Alertas IA LUX: O sistema de gestão do contrato utilizará tecnologias de Inteligência Artificial para gerar alertas automáticos de desvios, atrasos e possíveis falhas na execução dos serviços.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Os anexos obrigatórios incluirão cópias das certificações da contratada, atestados de capacidade técnica, PGR, PCMSO, proposta técnica detalhada e documentação de regularidade fiscal.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: O resumo do contrato, incluindo objeto, valor, prazo e partes envolvidas, será disponibilizado no Portal da Transparência para consulta pública, garantindo a transparência da contratação.

FAQ Jurídico: O FAQ jurídico incluirá respostas às perguntas mais frequentes sobre o processo de licitação, critérios de julgamento e obrigações contratuais, disponibilizado no site oficial da municipalidade.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato será realizada digitalmente, utilizando certificado digital ICP-Brasil, garantindo a integridade e a autenticidade do documento.

Prazo de Publicação: O contrato será publicado no Portal da Transparência dentro de 5 dias úteis após a sua assinatura, conforme determinação legal. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: O cidadão poderá esclarecer dúvidas ou realizar denúncias através do e-mail transparencia@municipio.gov.br ou pelo telefone (00) 0000-0000.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

SãO SIMãO, 05 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José da Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro Eletricista Chefe

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Maria de Almeida

Autoridade Competente

Diretora de Infraestrutura Urbana